ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 770, de 27 de junho de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Sra. **LUCIANE CRISTINA FERNANDES.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **LUCIANE CRISTINA FERNANDES,** R.G. nº 46.896.460-5, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/04/2023 à 24/04/2023 (08 dias) e no período de 09/05/2023 à 15/05/2023 (07 dias), nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 27 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

Assinado por 2 pessoas: DIOGO DE SOUSA GONÇALVES e HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3B1C-885B-2C05-88F3 e informe o código 3B1C-885B-2C05-88F3